



RESOLUÇÃO Nº 163/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/01/23.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova abertura de vagas para seleção do Curso de Mestrado em Assistência Farmacêutica – Modalidade Mestrado Profissional – 2023.

Considerando a Resolução nº 197/2019-CAD.

Considerando o contido no Processo nº 04271/2013-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de vagas para a seleção do **Curso de Mestrado em Assistência Farmacêutica – Modalidade Mestrado Profissional** para o ano de 2023, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	13

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/01/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)